**PORTARIA Nº 109/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) AO SERVIDOR AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO ADM-I – NÍVEL II – PADRÃO - P.22, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Senhor AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA**,** portador do RG nº 000639020 – SEJUSP-MS e do CPF nº 638.653.001-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo, Símbolo ADM-I – Nível II – Padrão-P22, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, a Gratificação Especial de 40% (quarenta por cento), em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

*Parágrafo Único –* A gratificação ora concedida no artigo anterior será em razão do referido Servidor ser Responsável/Chefe pelo Setor de Secretaria, Protocolo e Arquivo, bem como auxiliar na parte relacionada ao serviços de Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e e-Social. .

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 30 de janeiro de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente